



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**OFÍCIO CIRCULAR TST.APOIO.PCTI N° 46**

Brasília, data conforme assinatura digital.

**A Sua Excelência o Senhor**

**Desembargador DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

**Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região**

**Fortaleza – CE**

**Assunto: solicitação de planejamento anual - Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.**

Senhor Desembargador Presidente,

Cumprimentando-o, solicito, tendo em vista a relevância das ações realizadas neste Tribunal Regional do Trabalho no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (PCTI) e a fim de possibilitar o acompanhamento das atividades que serão realizadas no exercício de 2024, o preenchimento do documento anexo, conforme instruções que seguem:

1. O documento deverá ser enviado em formato de Excel, com discriminação mensal da programação;
2. As atividades podem incluir simpósios, webinários, lives, conferências, palestras, reuniões, cursos, campanhas, edição de atos e normas, distribuição de material nas campanhas e etc;
3. Destacamos que essas atividades citadas devem ter ligação com o Tribunal (seja em forma de parceria ou realização independente), sendo desconsideradas as atividades nas quais a participação de gestores seja em eventos de terceiros que não tenham vínculo com o Programa e seu tema.
4. O arquivo enviado por cada Tribunal Regional será analisado para maior conhecimento das atividades que serão realizadas, aplicação do orçamento a ser repassado e das práticas realizadas em nível regional no âmbito de cada Programa; e

5. O envio conforme orientação é de responsabilidade de cada Região, devendo ser efetuado até o dia 22 de março de 2024 para o e-mail [apoio.programas@tst.jus.br](mailto:apoio.programas@tst.jus.br).

Em caso de dúvidas e/ou esclarecimentos, estamos à disposição no e-mail citado ou por meio dos telefones (61) 3043-7219 / 4498 / 3606.

Atenciosamente,

**EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES**

Ministro do Tribunal Superior do Trabalho

Coordenador da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES, MINISTRO**, em 27/02/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tst.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0637130** e o código CRC **8B4CC59C**.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / APOIO AOS PROGRAMAS  
SAFS Qd. 8 Conjunto A Blocos A, B ou C  
Brasília - DF  
CEP 70070-943  
Telefone: (061) 3043-4498/7219/4896  
E-mail: [apoio.programas@tst.jus.br](mailto:apoio.programas@tst.jus.br)

6000688/2024-00

0637053v1